



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

Portaria nº 1.651 de 03 de agosto de 2023.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE  
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.**

**RESOLVE:**

Art. 1º. Concede 02 (duas) diárias no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais) com pernoite, totalizando a R\$ 600,00 (seiscentos reais), ao servidor **JARDEL SAMPAIO MOTA**, secretário Municipal de Governo e Planejamento, cadastrado na matrícula sob n.º 495, portador do CPF sob n.º 699.671.212-20, residente e domiciliado na rua Quinze, n.º 978, Rio Maria/PA, com conta bancária Banco do Brasil agência 3318-9 conta Corrente 7.478-0.

Art. 2º. Em virtude da viagem a cidade Marabá – PA, participando de reunião no INCRA apresentando relatórios relacionados a convênios e revendo reajustes com relação a regularização fundiária, no dia 03 e 04 de agosto de 2023.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de agosto de 2023.

  
**MARCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 03/08/2023  
Por Raimundo Coelho Lopes  
Código Identificado: 26FC5F32  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011

  
Marcio Reis dos S. Sousa  
Decreto Nº 046/2021  
Prefeitura Municipal de Rio Maria - PA